

PROJETO DE LEI Nº 059/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao dia do Servidor Público e dia do Professor e dá outras providências.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas comemorativas ao Dia do Servidor Público juntamente com o dia do Professor.

§ 1º - As despesas serão realizadas no pagamento de jantar, palestras, bombons, canecas e pastas para notebook, comemorativo as respectivas datas alusivas aos servidores e professores.

§ 2º - Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
08 DE OUTUBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas comemorativas ao dia do Professor e dos Servidores Públicos do Município.

O Município em comemoração a estas importantíssimas datas fará eventos com a realização de Palestras aos Professores, pela passagem do dia 15 de outubro e também aos servidores, pela comemoração no dia 28 de outubro. Juntamente com tais palestras faremos um jantar de confraternização onde aos servidores públicos faremos também a distribuição de canecas comemorativas e aos professores de uma pasta para utilização nos notebook funcionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
08 DE OUTUBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL